

## Publicado no DOE 11.316 Em 10.11.2023 - p. 45



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

## EDITAL Nº 011/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

## **CONCURSO PÚBLICO DPGE № 002/2023**

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2023**, nos seguintes termos:

- Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II e III deste Edital.
- I O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva.
- II O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.
- **III** O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros e indígenas, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.
- Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.
- Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <a href="www.institutoaocp.org.br">www.institutoaocp.org.br</a>, no período das 0h00min do dia 13/11/2023 até as 23h59min do dia 14/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 9 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI Defensor Público-Geral do Estado